

PROJETO DE LEI Nº 143, DE ____ DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO DESTINADOS À DESPESAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações por meio de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à despesas do Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes, com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – FMDDC, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a referida despesa, como a seguir discriminado:

02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC
14 - DIREITOS DE CIDADANIA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 - PROTEÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR
1076 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDO

3390.4 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..... R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação das dotações abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC
14 - DIREITOS DE CIDADANIA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 - PROTEÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDC

FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDO

3390.14 – Diárias – civil R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de agosto de 2023.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA

Passa-se às mãos de Vossa Excelência, para que seja discutido e votado pelos Vereadores que compõem essa colenda Casa, o Projeto de Lei que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO DESTINADOS À DESPESAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Este Projeto de Lei tem por objeto a autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente destinados à despesas do Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes, com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – FMDDC.

Sendo assim, com base no com base nos arts. 27, 28, 32 e 56, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, é de grande relevância a apreciação do presente Projeto de Lei tendo em vista a inegável relevância e do evidente interesse público que contém a matéria.

Por fim, consciente da plena justificativa do presente projeto de lei, manifesto confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores, rogando pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de agosto de 2023.

EMERSON FERNANDES A. PANTA

Prefeito Constitucional